



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.182 DE 26 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre designação de fiscais que atuarão, voluntariamente e sem ônus, no evento que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização do II FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA, que realizar-se-á no período de 31/08 a 01/09/2019, no Parque Salomé José Rodrigues (Porto do Baé),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem, voluntariamente e sem ônus, como fiscais no II FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA, que ocorrerá no período de 31/08 a 01/09/2019, no Parque Salomé José Rodrigues (Porto do Baé), as pessoas abaixo nominadas:

ORDEM	NOMES
01	Acsa Farias
02	Aldenor Bezerra Maia
03	Antônio Adriano e Silva Almeida
04	Alexsandro Oliveira Silva
05	Adão Lopes Alves
06	André Bressan Vieira
07	Antônio Rodrigues Borges
08	Adequilson Peixoto Soares
09	Alify Magalhães dos Santos
10	Beatriz Batista Almeida Rege
11	Bruno Lucas da S. Santos
12	Caio Souza Braga
13	Cassio Sclei Machado Volek
14	Carlos Eduardo Nogueira de Lima
15	Debora Cardoso de Paulo
16	Douglas Souza da Hora
17	Divaldo Pereira
18	Elizangela Dias da Silva Castanha
19	Fabiana Francisca Ferreira Lino
20	Fábio Pereira da Silva
21	Fernando Marques D. Filho



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

22	Gilberto dos Santos
23	Hiago Vinicios Alves Cielo
24	Isadora da Cruz Silva
25	James Dean Lima
26	James Lélis dos Santos
27	Jefferson Anjos Oliveira
28	Jessica Paula Borges
29	Laura Lúcia Caetano
30	Lauzina Dias do Nascimento Almeida
31	Leandro Ferreira dos Santos
32	Leandro Rodrigo Rauber
33	Luan Pereira Lima
34	Luiz Henrique Bastos de Souza
35	Marinalva Rodrigues da Silva
36	Mari Neide Palácio Gonzales
37	Matheus Oliveira Silva
38	Maria Vitória F. de Oliveira
39	Miriely Cardoso Fernandes
40	Mila Cristian Nascimento Ferreira
41	Murillo Martins Domingues
42	Nando Henrique Campos de Almeida
43	Rafael Pinheiro de Farias
44	Raquel Pires Luz
45	Rogério dos Santos
46	Roni Gleidson Silva Braz
47	Roberto Gabriel
48	Scheila Alves Vieira Souza
49	Vidal de Alencar
50	Wagner Mateus Brito
51	Yasmin Tayne Resende Bezerra

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de agosto de 2019.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal